



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº: 032/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Processo nº:** 121/2022

**Data:** 27/09/2022.

### **Objeto:**

**“Contratação de empresa especializada visando a elaboração de cálculo atuarial do impacto de alteração do Plano de Carreira do Magistério”.**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho através do presente requerer a contratação da empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 04.531.195/0001-57, com sede Av. Carlos Gomes, nº 111, Bairro Auxiliadora, Andar 11, com sede no município de Porto Alegre/RS, visando a elaboração de cálculo atuarial do impacto de alteração do Plano de Carreira do Magistério.

O presente processo tem como objeto a elaboração de estudo atuarial e acompanhamento técnico junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Humaitá/RS, de modo a atender as disposições contidas na Portaria nº 1.467/2022, publicada pelo Ministério da Fazenda e Emenda Constitucional nº 103/2019.

A empresa acima contratada irá realizar estudos técnicos atuariais visando a elaboração das seguintes situações: Estudo de impacto atuarial do novo Plano de Carreira dos Servidores; Estudo de impacto atuarial referente à aplicação da Portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação, a qual reajustou o Piso Salarial Nacional do Magistério; Realização de duas apresentações presenciais referentes aos resultados identificados nos estudos descritos acima, sendo uma para os vereadores e outra para os servidores municipais e demais interessados.

O valor pago pelos serviços acima citados será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onde os trabalhos deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, onde a empresa contratada fará apresentações em datas a serem combinadas entre as partes.

Foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem este tipo de serviço, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II, a contratação será por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

MARCIA PESSOTA HANAUER  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 07.03 - Secretaria de Educação - M.D.E

**Proj./Atividade:** 2.021 - Manutenção das Atividades do M.D.E

**Elemento:** 33.90.39.05.00 - Serviços Técnicos Profissionais

**Despesa:** 136

**Saldo:** R\$ 121.494,99

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

---

**Lenir Cecília Dahlem**  
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

### **01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada visando a elaboração de cálculo atuarial do impacto de alteração do Plano de Carreira do Magistério.

### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 07.03 - Secretaria de Educação - M.D.E

**Proj./Atividade:** 2.021 - Manutenção das Atividades do M.D.E

**Elemento:** 33.90.39.05.00 - Serviços Técnicos Profissionais

**Despesa:** 136

**Saldo:** R\$ 121.494,99

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## **DECLARAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº: 032/2022**

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

---

**Assessor Jurídico**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 04.531.195/0001-57, com sede Av. Carlos Gomes, nº 111, Bairro Auxiliadora, Andar 11, município de Porto Alegre/RS, visando a elaboração de cálculo atuarial do impacto de alteração do Plano de Carreira do Magistério.

O valor pago pelos serviços será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onde os trabalhos deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, onde a empresa contratada fará apresentações em datas a serem combinadas entre as partes, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, considerando o orçamento juntado ao processo e face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 04.531.195/0001-57, com sede Av. Carlos Gomes, nº 111, Bairro Auxiliadora, Andar 11, município de Porto Alegre/RS, visando a elaboração de cálculo atuarial do impacto de alteração do Plano de Carreira do Magistério.

O valor pago pelos serviços será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onde os trabalhos deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, onde a empresa contratada fará apresentações em datas a serem combinadas entre as partes, conforme orçamento juntado ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).*

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

---

**Assessor Jurídico**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ  
Poder Executivo  
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166  
E-mail: [compras@humaita.rs.gov.br](mailto:compras@humaita.rs.gov.br)

## **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 04.531.195/0001-57, com sede Av. Carlos Gomes, nº 111, Bairro Auxiliadora, Andar 11, município de Porto Alegre/RS, visando a elaboração de cálculo atuarial do impacto de alteração do Plano de Carreira do Magistério. O valor pago pelos serviços será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onde os trabalhos deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, onde a empresa contratada fará apresentações em datas a serem combinadas entre as partes, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

**Paulo Antônio Schwade**  
Prefeito Municipal